



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 104, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Designa, para mandato de 1º/1/2022 a 31/12/2023, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#).

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#), que institui o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 226, de 15 de março de 2022](#), que alterou a [Resolução GP n. 179/2021](#); e

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa n. 43, de 11 de março de 2022](#), do Egrégio Tribunal Pleno, que estabeleceu que os integrantes referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da [Resolução n. 179, de 2021](#), eleitos ou indicados em 2021, iniciarão novo mandato em 1º/1/2022, com término em 31/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato de 1º/1/2022 a 31/12/2023, os integrantes referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da [Resolução n. 179, de 16 de março de 2021](#):

I - desembargadores:

a) Denise Alves Horta, integrante da metade mais antiga do Tribunal; e

b) Antônio Gomes de Vasconcelos, integrante da metade mais nova do Tribunal; e

II - servidores:

a) Gabriela Moraes Lopes;

b) Cristiano Barros Reis; e

c) Ricardo de Freitas Paixão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente